



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 261 de 26 de junho de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0893, de 08 de maio de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº 1783, de 07 de outubro de 2016;

considerando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no artigo nº 31 da IN nº 02/2008;

considerando o memorando nº 23/2017, de 26/06/2017, do Diretor de Planejamento de Planejamento e Administração,

RESOLVE

I - designar os servidores **SANDRO CESAR BORTOLUZZI**, matrícula SIAPE nº 2362920 e **PAULO ROGERIO NOVAK**, matrícula SIAPE nº 1781687, ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, como Gestor de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2017, celebrado com a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR, CNPJ nº 02.032.297/0006-07, cujo objeto é dar apoio a gestão administrativa, financeira e operacional ao projeto do Curso de Especialização em Engenharia de Produção do Câmpus Pato Branco da UTFPR;

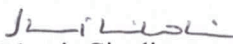
II - designar os servidores **RENATO LUIS CARPENEDO**, matrícula SIAPE nº 1750610 e **FRANCIELI MADUREIRA BRISOL**, matrícula SIAPE nº 1748340, ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido Contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do serviço de contratos;

III - designar os servidores **JOANA BAZZO FAGGION**, matrícula SIAPE nº 1542397 e **FABIO DUTRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1029543, ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Técnico, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido Contrato;

IV - o Gestor, os Fiscais e seus substitutos devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN nº 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

V - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL